

Resolução COMASC Nº 011/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019, conforme a Ata Nº 417:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento 9025/2018 (Processo nº 81417764) referente a Emenda Parlamentar do Deputado Marcelo Santos, para instalação de uma usina de energia fotovoltaica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a ILPI Vila Feliz "Antonio Sergio de Tassis".

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 20 de agosto de 2019.

Luciene da Costa
Presidente do COMASC